

## APÊNDICE AO PROJETO BÁSICO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade subsidiar, técnica e administrativamente, a contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia destinada à **implantação de cobertura metálica para o garagem e a área de estacionamento da Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA**, a ser executada em área pertencente ao Município, com **recursos próprios da Administração Municipal**, conforme as especificações técnicas, normas vigentes e diretrizes estabelecidas neste instrumento.

1.2. Este ETP integra o Projeto Básico, na condição de Apêndice, nos termos do art. 18, inciso I, e art. 6º, inciso XX, ambos da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. presente contratação decorre de demanda pública devidamente caracterizada e quantificada no âmbito do planejamento administrativo do Município de Lajedinho/BA, relacionada à necessidade de proteção, organização e adequação funcional do garagem e da área de estacionamento da Prefeitura Municipal, visando garantir melhores condições de uso, conservação da frota oficial e segurança dos usuários e servidores.

2.2. Do ponto de vista técnico-administrativo, a inexistência de cobertura adequada para o abrigo de veículos oficiais expõe os bens públicos a intempéries climáticas, acelera processos de deterioração, eleva custos de manutenção e compromete a eficiência operacional da Administração, evidenciando a necessidade de intervenção estruturante por meio da execução de cobertura metálica, com solução tecnicamente adequada, durável, padronizada e compatível com as normas técnicas vigentes e com o ambiente urbano local.

2.3. A não implementação da solução proposta implicaria a manutenção de prejuízos ao patrimônio público, aumento de despesas com manutenção corretiva, riscos à integridade dos veículos e equipamentos, além de impactos negativos na logística administrativa e na prestação dos serviços públicos, caracterizando risco administrativo, operacional e patrimonial para a Administração Municipal.

### 3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

3.1. A contratação encontra-se devidamente alinhada:

- ✓ ao **Plano Plurianual – PPA vigente**;
- ✓ à **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**;
- ✓ à **Lei Orçamentária Anual – LOA**.

3.2. Os recursos financeiros estão assegurados por meio de transferência voluntária da União, com contrapartida municipal, conforme cronograma físico-financeiro aprovado.

### 4. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

4.1. A solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- ✓ observância integral ao Projeto Básico aprovado;
- ✓ atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis à construção civil;
- ✓ utilização de materiais novos, certificados e de primeira qualidade;
- ✓ execução da obra conforme cronograma físico-financeiro aprovado;
- ✓ observância às normas de segurança do trabalho e ambientais.

## 5. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

5.1. No âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, procedeu-se à análise comparativa das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada, considerando critérios de viabilidade técnica, econômica, operacional e jurídica, nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Foram analisadas as seguintes alternativas:

**I** – Execução direta pela Administração Pública é considerada tecnicamente inviável em razão da inexistência de estrutura operacional própria, corpo técnico permanente, maquinário e logística compatíveis com a execução simultânea de múltiplas frentes de obra, além de risco elevado de ineficiência e atrasos.

**II** – Contratação integrada ou semi-integrada, foi afastada por não se mostrar compatível com a modelagem adotada pelo Programa Federal, uma vez que já existe Projeto Básico completo, aprovado e validado pela CAIXA, o que descaracteriza a necessidade de transferência do risco de concepção ao contratado.

**III** – Contratação de empresa especializada para execução da obra com base em Projeto Básico previamente elaborado, com alternativa considerada tecnicamente adequada, juridicamente regular e economicamente vantajosa, por permitir ampla competitividade, maior previsibilidade de custos e melhor controle da execução.

## 6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

6.1. A solução tecnicamente mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra, por meio de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento maior desconto global, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Tal solução garante:

- ✓ competitividade;
- ✓ seleção da proposta mais vantajosa;
- ✓ adequada alocação de riscos;
- ✓ maior controle da execução contratual.

## 7. ESTIMATIVA GLOBAL DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa global do valor da contratação é de R\$ 523.754,47 (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme Planilha Orçamentária, Composições de Preços, BDI e Cronograma Físico-Financeiro que integram o Projeto Básico aprovado.

## 8. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação está sujeita a riscos inerentes a obras públicas de engenharia, os quais foram identificados e analisados de forma preliminar, conforme diretrizes do art. 169 da Lei nº 14.133/2021, destacando-se:

- ✓ Riscos técnicos, com eventuais falhas executivas, inadequada interpretação de projetos ou utilização de materiais em desconformidade com as especificações técnicas;
- ✓ Riscos operacionais, nos atrasos no cronograma físico-financeiro decorrentes de dificuldades logísticas, indisponibilidade temporária de insumos ou mão de obra;
- ✓ Riscos climáticos: interferências decorrentes de períodos chuvosos que possam impactar o ritmo de execução;
- ✓ Riscos contratuais, com inadimplemento parcial ou total por parte da contratada.

8.2. Como medidas de mitigação, a Administração adotará:

- ✓ fiscalização técnica contínua, por profissional legalmente habilitado;
- ✓ exigência de garantias contratuais e de regularidade técnico-operacional;
- ✓ acompanhamento sistemático do cronograma físico-financeiro;
- ✓ aplicação do regime sancionatório previsto contratualmente e na legislação vigente.

## 9. VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E OPERACIONAL

9.1. A análise integrada dos elementos técnicos, econômicos e operacionais demonstra a plena viabilidade da contratação, considerando que:

- ✓ o Projeto Básico encontra-se suficientemente detalhado, com definições claras de escopo, métodos construtivos, quantitativos e padrões de desempenho;
- ✓ o orçamento foi elaborado com base em referenciais oficiais (SINAPI/ORSE), acrescido de BDI compatível com o tipo e porte da obra;
- ✓ os recursos financeiros estão assegurados por instrumento formal de transferência voluntária;
- ✓ o mercado fornecedor dispõe de número significativo de empresas aptas à execução do objeto;
- ✓ a Administração Municipal possui capacidade institucional para gerir e fiscalizar o contrato.

9.2. Assim, não se identificam óbices técnicos, econômicos ou operacionais à execução da contratação pretendida.

## 10. CONCLUSÃO

10.1. Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, adequada, vantajosa e juridicamente regular, atendendo aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual se justifica a deflagração do certame licitatório, com base no Projeto Básico ao qual este Estudo Técnico Preliminar se encontra vinculado como Apêndice.

Lajedinho/BA, 26 de janeiro de 2026.

---

Rana Rodrigues Rocha  
CREA – BA Nº 051824023-1  
ART Nº BA20251215446